

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – CAINDR

REQUERIMENTO Nº 174 DE 2007.
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita sejam convidados representantes de Entidades e de órgãos governamentais para debater a questão do transporte na região Amazônica.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 24, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados representantes dos Ministérios da Defesa e dos Transportes, membros do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amazonas (CREA/AM), representantes de Armadores, de Controladores de Vôos, de Companhias Aéreas e de Companhias Rodoviárias para debaterem a questão dos transportes aéreo, fluvial e terrestre na região amazônica.

JUSTIFICATIVA

A Região Amazônica possui cerca de 23 mil quilômetros de rios propícios à navegação. Por ser uma região densamente coberta pela mata virgem, os rios constituem-se no principal meio de sustentação e de desenvolvimento da economia amazônica. Estima-se que aproximadamente cem mil famílias provêm seu sustento diretamente da atividade fluviária.

A complexa navegação fluvial na Amazônia é composta basicamente de quatro sistemas, a saber:

- 1º Sistema – formado por micro transportadores com embarcações pequenas;
- 2º Sistema – formado pelos barcos de linha;
- 3º Sistema – formado pelos transportadores de óleo e seus derivados;
- 4º Sistema – formado por comboio, balsas e empurrador.

Segundo estimativas da Capitania dos Portos, havia cerca de cem mil embarcações na região amazônica, das quais 1/3 são clandestinas. Este é um grave problema que grassa na região, visto que a existência de um expressivo número de embarcações clandestinas aumenta o risco de acidentes na Amazônia.

Ainda no concernente à segurança do transporte fluvial, há uma outra polêmica, que atinge os profissionais ligados à área. De acordo com relatos de engenheiros navais, muitos tecnólogos e engenheiros mecânicos têm realizado análise de projetos de embarcações, cuja atividade está além da competência desses profissionais. Este fato estaria colocando em risco a segurança da navegação na região.

Outro sério problema está relacionado ao escalpelamento, que ocorre quando a pessoa, ao se abaixar, tem o cabelo enroscado no eixo descoberto. Dos casos registrados nos hospitais, 97% são em crianças, a grande maioria do sexo feminino.

No tocante ao transporte aéreo, este constitui em uma das poucas alternativas de ligação entre os Estados da Amazônia e o restante do país, bem como é através desse tipo de transporte que os habitantes de grande parte dos municípios dos Estados da Região Norte podem chegar às capitais.

Entretanto, a reduzida oferta de vôos e os valores exorbitantes das passagens aéreas aplicadas pelas companhias regionais impedem que a população possa se deslocar de um município para outro.

Embora se reconheça que a aviação regional no Brasil carece de maiores estímulos para seu desenvolvimento, o fato é que o prejuízo existente tem sido repassado ao consumidor. E considerando que o poder público tem o dever de fazer valer seu poder de controle e fiscalização, no sentido de evitar que haja qualquer tipo de abuso na

formação do preço do serviço expomos a real necessidade de que o poder público tome providências imediatas no sentido de fiscalizar o valor das passagens aéreas cobradas pelas companhias aéreas regionais que atuam na Amazônia, para que possíveis abusos e distorções sejam combatidos.

Devido à geografia da região, o transporte terrestre, quais sejam, o rodoviário e o ferroviário não têm uma malha extensa. A maior parte das rodovias concentra-se no sudoeste e no sudeste da região amazônica. Entretanto, muitas dessas rodovias encontram-se em estado precário, dificultando o transporte de passageiros e de carga na região.

Diante do exposto, vimos solicitar a realização de uma Audiência Pública para a discussão de soluções para a otimização dos transportes aéreo, fluvial e terrestre na região amazônica, da qual participariam todos os setores diretamente envolvidos no transporte regional.

Sala das Comissões, em 04 de julho de 2007

Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM